



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI N° 402/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO “PRAÇA VOVÓ TELINA”, LOCALIZADA À RUA PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

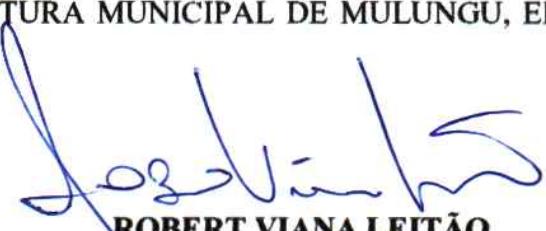
O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município de Mulungu, FAZ saber que a Câmara Municipal de Mulungu APROVOU e ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A praça construída à rua Professor Milton Façanha Abreu, situada nas proximidades do hospital, no Centro de Mulungu/CE será denominada “Praça Vovó Telina”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Mulungu, providenciará a instalação de placa com identificação do equipamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.


ROBERT VIANA LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 933.096.353-58 Gestão 2021/2024